PORTARIA Nº 175/2018

De 25 de Maio de 2018

"Dispõe Sobre Licença de Interesse Particular de Servidor Efetivo, e Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E :

Artigo 1° - **CONCEDER,** a pedido, afastamento para tratar de Interesse Particular, sem remuneração, em conformidade com o artigo 105 da LC n.º 04/2001, ao servidor **JOAQUIM GOMES DA SILVA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 30819306 SSP/PR e do CPF sob o nº 410.800.929.00, no cargo de provimento efetivo de *Professor*, devidamente inscrito sob a matricula funcional nº 145, pelo período 14/05/2018 à 13/05/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 25 de Maio de 2018.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal